ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 071/2010

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1 º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.467, DE 12 DE ABRIL DE 1991, QUE CRIA O MUSEU MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 1.467, de 12 de abril de 1991, que passa a ser:

Art. 1.º É criado o Museu Municipal, instituição pública de fomento à cultura local, responsável pela realização de exposições, temporárias ou permanentes, em suas dependências, bem como cursos, oficinas e projetos de ensino lúdico.

§ 1.º O Museu Municipal será dividido em dois espaços pertencentes à municipalidade e se dedicarão a duas propostas:

I - O primeiro espaço denominar-se-á Museu Histórico Vale do Cahy, e objetivará o estudo, a preservação e a divulgação do patrimônio cultural do Município, em suas diversas manifestações.

II - O segundo espaço denominar-se-á Museu de Artes Vale do Cahy, e objetivará a disseminação das artes no Município, especialmente as artes plásticas e o artesanato.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 99/10
Doc. 14.6.2010

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Em anexo segue Projeto de Lei que altera a redação do artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.467, de 12 de abril de 1991, que cria o Museu Municipal e dá outras providências.

Tal alteração se justifica pela necessidade de retificar certos parâmetros afixados pela supracitada Lei Municipal, bem como realizar a divisão dos espaços culturais que farão parte do Museu Municipal.

O primeiro espaço, **Museu Histórico Vale do Cahy,** está localizado na Praça Cônego Edvino Puhl, em pleno funcionamento e dedica-se a preservar a História do nosso Município, enquanto o segundo espaço, **Museu de Artes Vale do Cahy,** está localizado na Rua Pinheiro Machado, onde atualmente já encontra-se instalada a Casa do Artesão.

Sendo assim, solicito aprovação do referido projeto nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal